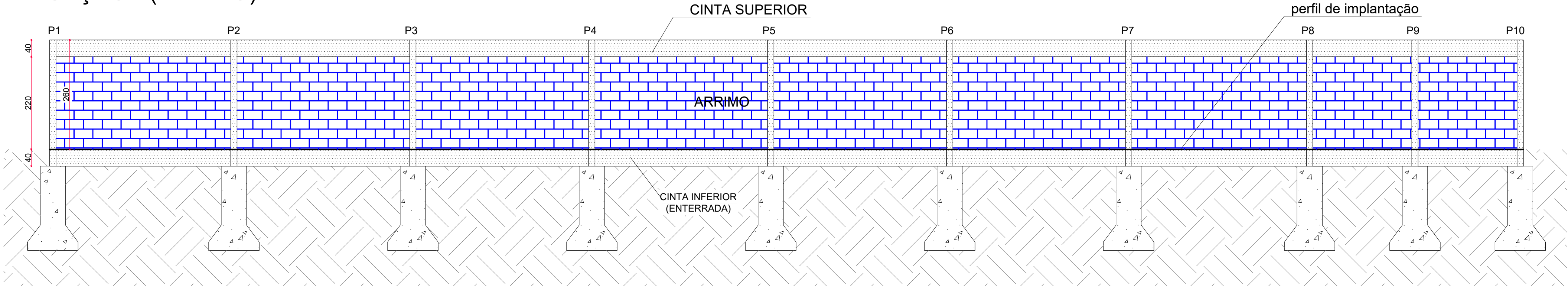
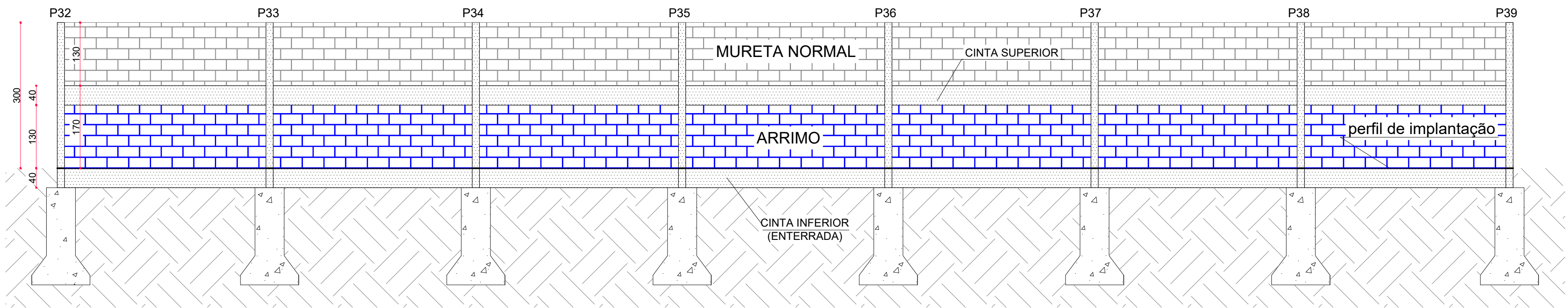


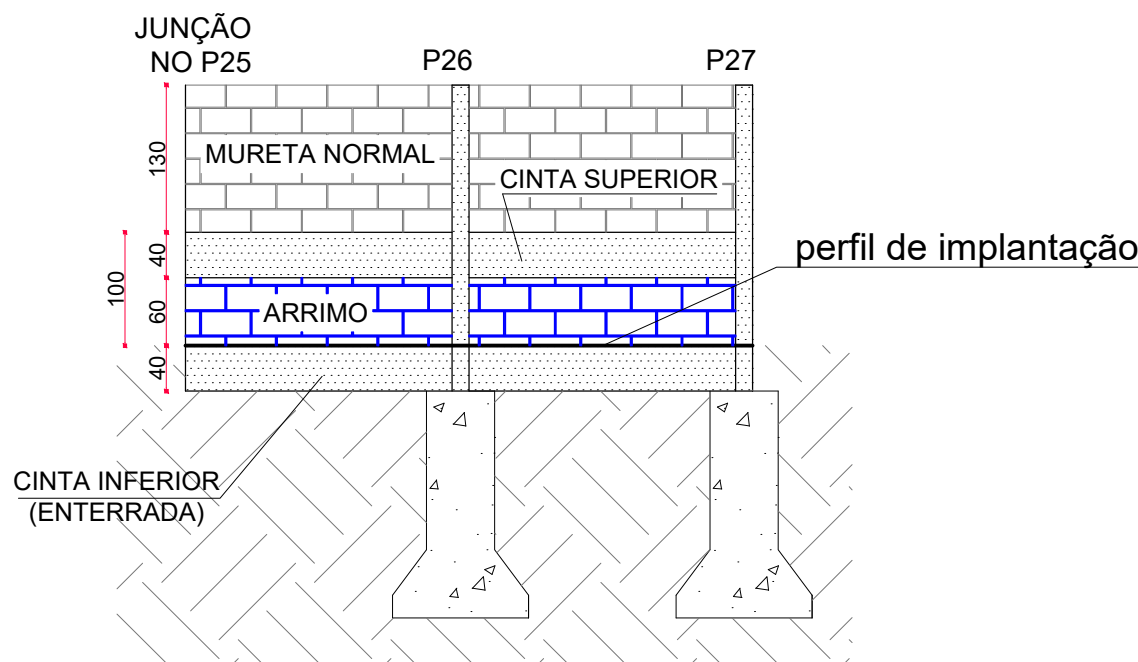
SEÇÃO A (ARRIMO)



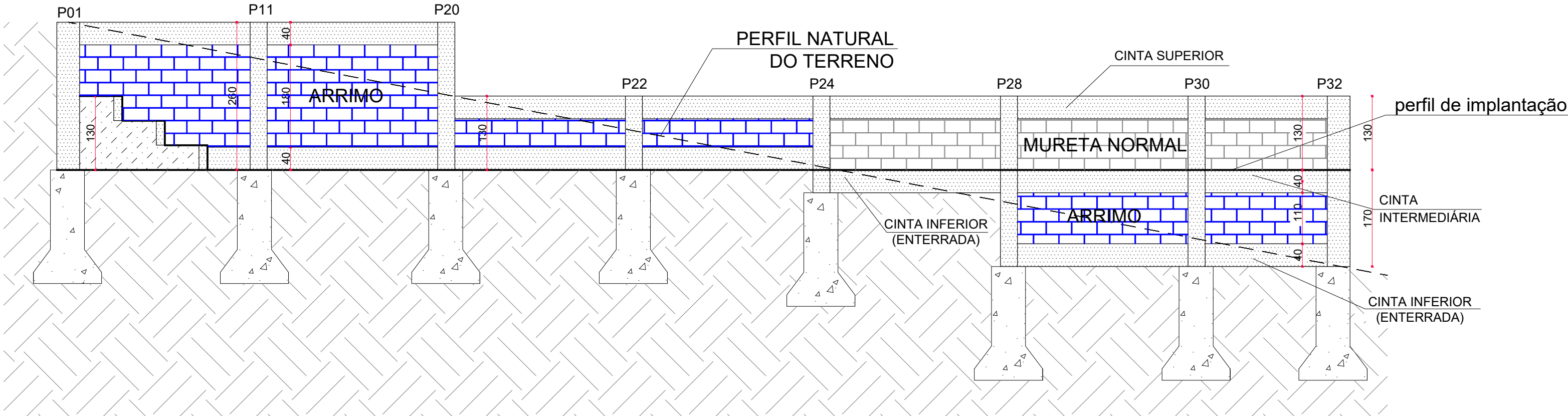
SEÇÃO B (ARRIMO/MURETA NORMAL)



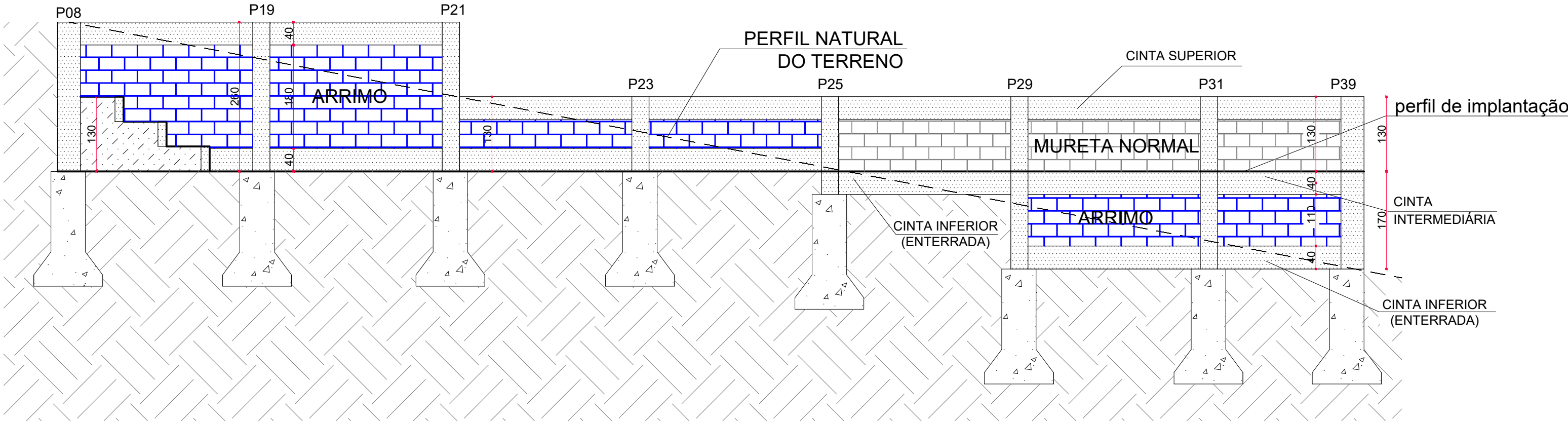
SEÇÃO E (ARRIMO/MURETA NORMAL)



SEÇÃO C (ARRIMO/MURETA NORMAL)



SEÇÃO D (ARRIMO/MURETA NORMAL)



PARA USO DO PROJETISTA	 Luís Fernando De Oliveira Engenheiro Civil CREA/MG 171.572D luisfernandoengenheiro@gmail.com (37)99984-1611					
	TERRENO	ENDEREÇO DA OBRA: RUA JOSÉ COSTA SOBRINHO			BAIRRO: GERALDO LUIS DE CASTRO	SANTO ANTÔNIO DO MONTE- MG CEP: 35.560-000
	ÁREAS	ÁREA A CONSTRUIR: 823,05m²				
	ASSINATURAS	PREFEITO MUNICIPAL LEONARDO LACERDA CAMILO CPF: 650.264.386-87		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA CREA/MG: 171.572/D		
	 PROPRIETÁRIO (S) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE CNPJ: 16.870.974/0001-66			DESENHO LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA		
PROJETO	TÍTULO	PROJETO ARQUITETÔNICO - QUADRA ESPORTIVA GERALDO LUIS DE CASTRO - ESTRUTURAL		DATA JANEIRO/2025	USO ESPORTIVO	
	CONTÉM	DETALHE DE SEÇÕES		ESCALA INDICADA	FORMATO A1	
NOVECLATURA	TÍTULO DOS DESENHOS PRJ-EXE-EST-SAM-QUA-GLC-0202				PRANCHA	
	Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida junto aos responsáveis técnicos da obra(arquiteto(a)engenheiro). Qualquer alteração e/ou modificação no projeto e cálculo sem autorização por escrito de autor do projeto, cessa a responsabilidade do engenheiro pelo projeto, sem necessidade de nenhum comunicado, concordando com a baixa da obra por distrato junto ao CREA-MG de acordo com a lei Nº 5.194, de 24 de dezembro de 1996, Art. 18.				03/03	